



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 005 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

**Redesigna Reunião Ordinária
prevista para o dia 10 de
janeiro de 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 46, VII, do Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando consulta realizada junto aos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas, na qual houve manifestação dos vereadores, por unanimidade, em concordar na redesignação da reunião ordinária que ocorreria no dia 10 de janeiro de 2025 para o dia 13 de janeiro de 2025, em virtude do curto lapso temporal entre a posse da nova Mesa Diretora e a primeira reunião;

Considerando que o artigo 107 do Regimento da Câmara Municipal de Santa Cruz determina a realização de suas reuniões com a presença mínima da maioria absoluta de seus membros;

Considerando, por fim, a necessidade de prudência, pela nova Mesa Diretora, ao dirigir os trabalhos desta Casa de Leis já na primeira reunião ordinária, com a formalização de toda documentação de representação e transferência das responsabilidades institucionais, bem como tenha ciência de todo o administrativo da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas;

RESOLVE:

Art. 1º - A Reunião Ordinária, prevista para o dia 10 de janeiro de 2025, fica redesignada para o dia 13 de janeiro de 2025, às 18h.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG, 09 de janeiro de 2025.

Aldeir Martins de Sá
Presidente